

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

VEREADOR RONI ROMÃO – O VEREADOR DA CAUSA ANIMAL (PL)

INDICAÇÃO Nº 10/2025

ENCAMINHA-SE
Sala das Sessões 02/03/26
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que subscreve vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de inserir o Município de Bariri no Programa “Meu Pet”, do Governo do Estado de São Paulo, com vistas à implantação de unidade do Pet Contêiner e, se possível, futura contemplação com clínica veterinária estruturada no município.

JUSTIFICATIVA

O Programa “Meu Pet”, ao qual o Pet Contêiner está vinculado, contempla não apenas atendimentos veterinários básicos, mas também a construção de clínicas veterinárias equipadas para a realização de serviços de maior complexidade, como atendimentos de urgência e emergência, exames laboratoriais, radiografias, ultrassonografias e cirurgias.

A iniciativa integra o eixo de Biodiversidade do Plano Estadual do Meio Ambiente, lançado em junho de 2023, reforçando o compromisso com a causa animal, a saúde pública e o controle populacional ético de cães e gatos.

A inserção de Bariri no Programa “Meu Pet” representará um importante avanço nas políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal, ampliando o acesso da população a serviços veterinários de qualidade, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante da relevância da iniciativa, solicitamos que o Poder Executivo avalie a possibilidade de adesão ao referido programa, promovendo as tratativas necessárias junto ao Governo do Estado.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026




RONI ROMÃO
Vereador